



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 36 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 25/01/21

“Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidor que menciona”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido a servidora abaixo relacionada:

| NOME | FUNÇÃO | DATA |
|--------------------------------|-------------------|------------|
| Helida Pena de Rezende Charbel | Monitor de Creche | 07/01/2021 |

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 25 de Janeiro de 2021.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal